

PUBLICADO DOM 19/06/2004

**PARECER Nº 544/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0010/04**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa dispor sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. William Netto Candido.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

Face ao exposto, estando o projeto amparado no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, e sem prejuízo do disposto no artigo 349 do mesmo diploma legal, opina-se

**PELA LEGALIDADE**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/06/04.

Augusto Campos - Presidente

Carlos Alberto Bezerra Jr. – Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Celso Jatene

Laurindo